



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**EDITAL N° 55/SEMAD/2009, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais conforme art 4º, letra “b”, do inciso XXIX, Anexo I do Decreto nº 10.688, publicado no D.O.M nº 3.027, de 16.05.07, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário e Celetista**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.465, de 01 de setembro de 2006, **Edital nº 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, publicado no D.O.M nº 3140, de 30 de outubro de 2007, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

**Documentos obrigatórios:**

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F. e Banco do Brasil;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas atividades.

**Observação:**

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

**Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

02) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMT, para fins de ingresso no serviço público:**

Atestado sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral) e Atestado sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra), Exame Clínico –



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cardiológico (inclusive ECG com laudo), Toxoplasmose IGG e IGM, Machado Guerreiro (Chagas), TGP e TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, Escarro: BAAR, EAS – EPF, Exame Ginecológico incluído Colpocitológico oncótica e parasitaria ( com laudo), Ultra-sonografia Pélvica ( com laudo), Ultra-sonografia das Mamas (após 30 anos de idade, deve ser substituída pela Mamografia Bilateral e inclusive Exame Preventivo atualizado), Exame Dermato-neurológico (com laudo do médico especializado), Exame Oftalmológico (com laudo do médico Oftalmologista), Exame Otorrinolaringológico com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais, motoristas, operadores de maquinas, gari e marinheiro fluvial**), Exame Neurológico (com laudo médico do Neurologista), laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, Ácido úrico, Uréia e Creatinina, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Exame Ortopédico (com laudo do Médico Ortopedista), Raios – X total da coluna com laudo radiológico e Raios – X do tórax em PA com laudo (**exceto para grávida**).

**Observações:**

- 1- Os exames terão validade por **30 (trinta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudos Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

**Os candidatos destacados com o asterisco (\*) são convidados a assumir o seu cargo em localidade onde está tendo necessidade, de acordo com o item 7.3. dos Editais nº 064/SEMAD/2006 e nº 041/SEMAD/2007, transcrito abaixo:**

*“ 7.3. Para suprir a localidade que não obtiver candidatos aprovados suficientes para o preenchimento das vagas disponibilizadas, o Município de Porto Velho reserva-se o direito de convidar candidatos aprovados e classificados em outra opção de*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

localidade, obedecendo-se o critério de maior pontuação no cargo. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do Concurso Público/Processo Seletivo, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva, na mesma classificação, para eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado.

7.3.1. O candidato que aceitar a vaga oferecida em localidade diversa de sua opção perderá, automaticamente, o direito de ser convocado para a localidade de opção em que foi classificado.”

Os convidados deverão procurar a SEMAD, com a máxima urgência, a fim de saberem quais localidades disponibilizadas.

**REGIME ESTATUTÁRIO**

**C08 – AUXILIAR DE FARMÁCIA - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
10º	FRANCISCA DANIELE LAURO MAIA	01/01/1999

**C10 – AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE - LOCALIDADE: VILA PRINCESA – BR 364 KM 11 SENTIDO ACRÉ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
16º	*SANDRA REGINA VIEIRA SANTOS MIRANDA	06/08/1974

**F16 – VIGIA - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
19º	LUCINEI MARQUES SARAIVA	19/11/1978

**C20 – MOTORISTA - LOCALIDADE: FORTALEZA DO ABUNÃ**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	*DANIEL STEELE DIAS	06/01/1983
4º	*SIDNEY MORAIS DE ARAÚJO	23/04/1981
5º	*FABIO JUNIOR RODRIGUES DA CRUZ	07/11/1978

**REGIME CELETISTA**

**F01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: RONALDO ARAGÃO  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	NOADIA ARAUJO SANTOS	10/05/1981
2º	FABIO DE SOUZA ARRUDA	04/03/1990

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: JARDIM ELDORADO  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	JONATAS PAIXÃO ANDRADE	19/09/1985
2º	ESSIVANDRA RIBEIRO DA SILVA	14/02/1979



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: CIDADE DO LOBO  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	JECILENE ANGELO APRIGIO	25/08/1975

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: AGENOR DE CARVALHO  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	FRANK ANDRE CORDEIRO NOGUEIRA	02/08/1976

**F01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	MEIRELANDE ARAÚJO DA SILVA	11/09/1986
2º	SHIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	24/02/1988

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
8º	JUSSARA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/07/1979
9º	SIMONE GONZAGA BRANCO	01/02/1982
10º	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	10/01/1983
11º	DANIELE BARBOSA NEVES	10/09/1983

**A01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: APONIA LOCALIDADE:  
PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
20º	SIMONE NEVES COELHO	05/05/1986

**F01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: RONALDO ARAGÃO  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	JULINEIDE MARIA DE ALMEIDA DA CUNHA	24/12/1969

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: CUNIÃ LOCALIDADE:  
PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	ALEXANDRE PAULO WERNECK	28/08/1978

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	EDNEUSA DO NASCIMENTO	12/12/1968

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: EXTREMA  
LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	KELEI REGINA DA SILVA	30/06/1974



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: SÃO CARLOS**  
**LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO	26/09/1956

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: NOVA PORTO VELHO**  
**PORTO VELHO LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	DEODECLER MEDIAM GUERRA	17/10/1986
2º	JADIR FRANCISCO GOMES CAVALCANTE	06/09/1983

**A01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO: TEIXEIRÃO**  
**LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4º	FRANCISCO REINALDO CELESTINO	24/12/1969

**F01 – EDUCADOR SOCIAL – CONVÊNIO: SENTINELA LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
19º	CORINA MENDES DE LIMA	22/03/1987

**J14 – COORDENADOR PEDAGÓGICO/ PEDAGOGIA – CONVÊNIO: PROJÓVEM URBANO: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
7º	SALETE BERGAMASCHI	20/06/1959

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Administração**